



TERMO DE REFERENCIA PARA O COORDENADOR DE ASPECTOS AMBIENTAIS SOCIAIS E PERSPECTIVA DE GÉNERO.

Designação do Cargo: Coordenador para os Aspectos Ambientais, Sociais e Perspectiva de Género - Projecto BCLME IV.

Local (Cidade): Secretariado da Convenção da Corrente de Benguela (BCC), Swakopmund

Data de início o mais rapidamente possível.

Duração prevista Seis anos, com um período de estágio não superior a nove meses Este posto será abolido após a conclusão do projecto

Escala Salarial: NAD 784,909 [Custo Total da Empresa]

1. Sobre a Convenção de Corrente de Benguela (BCC)

A Convenção da Corrente de Benguela (BCC) é uma organização multisectorial estabelecida pela República de Angola, República da Namíbia e a República da África do Sul, com o objectivo de liderar a colaboração regional, para a gestão integrada, o desenvolvimento sustentável e a protecção do meio ambiente, recorrendo a uma abordagem dos ecossistemas da governação dos oceanos no Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela (BCLME). A BCC é a primeira convenção inter-governamental do mundo baseada no conceito de governação dos oceanos do Grande Ecossistema Marinho - uma iniciativa orientada à gestão dos recursos transfronteiriços a nível do grande ecossistema (do que a nível nacional) mantendo o equilíbrio entre as necessidades humanas e os imperativos da conservação.

O Secretariado da Convenção da Corrente de Benguela está sediado em Swakopmund, na Namíbia. As funções do Secretariado, conforme definido no Artigo 13 da Convenção, são:

- (a) Prestar serviços à Conferência Ministerial, Comissão e aos seus órgãos subsidiários de modo a facilitar a execução das suas funções;
- (b) Estabelecer regras e procedimentos de funcionamento, operação e nomeação de quadros, para a aprovação da Comissão;
- (c) Propor a criação ou cessação de cargos considerados necessários para o desempenho das suas funções, sujeito a aprovação da Comissão;
- (d) Em adição às contribuições feitas pelas Partes, procurar fontes de recursos externos com vista a realizar e implementar os programas da Comissão;
- (e) Estabelecer parcerias com outras organizações; e
- (f) Executar quaisquer outras funções determinadas pela Comissão.

Os valores fundamentais da BCC são: Integridade, Responsabilidade, Transparência, Equidade e Sustentabilidade Ambiental.

O Fundo Mundial para o Ambiente (GEF), através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), apoia a BCC na implementação do seu Programa de Acção Estratégico (PAE). Este projecto de cinco anos, é intitulado "*Integração da Economia Azul, Resiliente ao Clima na Região BCLME (Projecto BCLME IV)*". O Gestor do Projecto terá a responsabilidade de gerir este projecto.

2. Síntese sobre o Projecto BCLME IV:

O Projecto BCLME IV, tem por objectivo integrar o desenvolvimento de uma Economia Azul resiliente ao clima com a implementação do PAE actualizado do Grande Ecossistema Marinho da Corrente de



Benguela, que, a longo prazo, contribuirá para a restauração dos recursos marinhos vivos esgotados, dos habitats marinhos degradados, melhorar as oportunidades de subsistência das comunidades costeiras, aumentar a resiliência dos ecossistemas marinhos e das comunidades costeiras expostas aos impactos das alterações climáticas. Ao reforçar os quadros de políticas e reguladores e as capacidades institucionais e do sector privado, ao conceber mecanismos de financiamento viáveis destinados a estimular o investimento em intervenções da Economia Azul e ao promover mecanismos de financiamento do carbono azul, o Projecto contribuirá para a formação de quadros regionais e nacionais para o financiamento inovador da Economia Azul (BE), o que tornará a transição para a BE na região do Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela (BCLME) uma realidade. A Economia Azul é definida como o «aproveitamento sustentável dos recursos oceânicos para o crescimento económico, a melhoria dos meios de sustento e a criação de postos de trabalho, preservando ao mesmo tempo a saúde do ecossistema oceânico.

O projecto eliminará os obstáculos à transformação bem-sucedida da Economia Azul, através dos seguintes componentes: (1) melhorar os esforços de gestão marinha e costeira através de um OEM e das Áreas Marinhas Protegidas eficazes; (2) reforçar os recursos marinhos vivos sustentáveis e resistentes às alterações climáticas; (3) melhorar a gestão da poluição costeira e marinha; (4) promover quadros regionais e nacionais para o financiamento inovador da economia azul; e (5) gestão do conhecimento, sensibilização e expansão da economia azul.

3. Responsabilidades Gerais

Sob a orientação e supervisão do gestor de projecto, o responsável pelos aspectos ambientais, sociais e perspectiva do género executará as seguintes tarefas:

Obrigações e Responsabilidades

Assistência Técnica

- Acompanhar os progressos no desenvolvimento/implementação das actividades de Salvaguardas Sociais e Ambientais (SES), do projecto, assegurando que a política do PNUD em matéria de SES seja plenamente respeitada e os requisitos de informação cumpridos;
- Supervisionar/desenvolver/coordenar a execução de todos os planos relacionados com as salvaguardas;
- Assegurar que as queixas sociais e ambientais sejam abordadas de forma eficaz e transparente;
- Rever anualmente o Procedimento de Salvaguardas Sociais e Ambientais (SESP) e, se necessário, actualizar e rever o registo de riscos correspondente e os planos de atenuação/gestão;
- Garantir plena divulgação de informações com as partes interessadas;
- Garantir que os riscos ambientais e sociais sejam identificados, evitados, atenuados e geridos durante a execução do projecto;
- Trabalhar com o responsável pela monitorização e avaliação para garantir que os relatórios, o acompanhamento e a avaliação abordem plenamente as questões de salvaguarda do projecto na sua globalidade.
- Acompanhar a execução das actividades do SES nos locais de demonstração.
- Orientar a execução do Plano de Acção de Género;
- Acompanhar os progressos na execução do plano de acção do projecto em matéria de igualdade entre homens e mulheres, e garantir que os objectivos sejam plenamente atingidos e cumpridos os requisitos de informação;
- Supervisionar/desenvolver/coordenar a execução de todos os trabalhos de género ;
- Rever anualmente o Plano de Acção para as Questões de Género e, se necessário, actualizar e rever os planos de gestão;



- Assegurar que os relatórios, o acompanhamento e a avaliação abordem plenamente as questões de género do projecto na sua globalidade;
- Acompanhar a execução das actividades relacionadas com o género nos locais de demonstração.
- Desempenhar quaisquer outras funções consideradas necessárias pelo Gestor do Projecto.

Este membro, de forma específica, desempenhará as seguintes funções:

- Acompanhamento do SES da execução do projecto de demonstração NIMPA.
- Acompanhamento pela SES do processo de implementação do projecto de demonstração Orange Cone
- Análise das questões de género para soluções de financiamento do carbono azul.
- Análise do género no âmbito do Quadro de Gestão Ambiental e Social (ESMF)

4. Qualificações, Aptidões e Competências.

- Um mínimo de 4 anos de experiência em gestão de projectos relacionados com assuntos internacionais ou de gestão marinha e costeira;
- Licenciatura com especialização em ciências marinhas, gestão marinha e costeira, economia ambiental ou formação relacionada;
- Capacidade para apoiar o trabalho de grupos multidisciplinares de peritos;
- Excelente competências de comunicação e de resolução de problemas e elaboração de planos.
- Competência informática com experiência prática em pacotes da Microsoft
- Proficiência avançada em inglês e português (para o coordenador nacional de Angola); o conhecimento de ambas as línguas nacionais das Partes na BCC (inglês e português) será considerada uma mais-valia.

5. Processo de candidatura

As vagas estão abertas aos cidadãos competentes dos Estados-membros da BCC, nomeadamente: (Angola, Namíbia e África do Sul).

As candidaturas devem ser acompanhadas de uma carta de apresentação, cópia autenticada do Bilhete de Identidade, um CV pormenorizado e cópias autenticadas das habilitações literárias enviadas para o seguinte endereço:

A Secretária Executiva da BCC, Responsável pelos Aspectos Ambientais, Sociais e Perspectiva do Género, 1 Strand Street, Swakopmund, ou por correio para: Private Bag 5031, Swakopmund, Namíbia e/ou preferivelmente por Email: info@benguelacc.org

A data-limite: 5 de Junho de 2025 - 16h00 (hora da Namíbia)

Nota: Somente os candidatos pré-seleccionados serão contactados para as entrevistas.

